

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL N.º 0139-A/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 1012-2020, vinculado ao processo Administrativo de Dispensa de licitação nº D747-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo Administrativo de Dispensa de licitação nº D747-2020 e do Contrato de nº 1012/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa LUIS CONSTRUÇÕES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.330.401/0001-29, em 20 de outubro de 2020, para execução de serviço de engenharia para execução de obras de construção de ponte no Distrito de Canatiba e de construção de quatro bueiros duplos capeados de 1m na estrada principal entre os DISTRITOS DE Açude e santa Terezinha, deste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 1012/2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 1012/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado o Sr. HEITOR EDUARDO SEIXAS PINTO, engenheiro civil, matrícula 50.266, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 1012/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º. Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 20 de outubro de 2020

AMÉLIO COSTA JUNIOR
 Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
 Secretário Interino de Obras e Infraestrutura